PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário Oficial
Data: 13/07/23
Edição nº: 236
Visto: Jurema

Lei Nº 1566/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001.10.301.0014.1111	Aquisições de veiculo resolução SESA PR 858/2022		
4.4.90.52.00.00.	Equipamento e material permanente	(Fonte 1001 recursos ordinários livres - Exercicio Corrente)	15.000,00
4.4.90.52.00.00.	Equipamento e material permanente	(Fonte 31326 Programa sesa PR – Apsus)	65.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001.10.301.0014.1112	Aquisições de equipamentos resolução SESA PR 766/2022 e 860/2022		
4.4.90.52.00.00.	Equipamento e material permanente	(Fonte 1001 recursos ordinários livres -	

		Exercicio Corrente)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.	Equipamento e material permanente	(Fonte 31326 Programa sesa PR – Apsus)	120.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001.10.301.0014.1113	Aquisições de equipamentos odontológicos resolução SESA PR 860/2022		
4.4.90.52.00.00.	Equipamento e material permanente	(Fonte 1001 recursos ordinários livres - Exercicio Corrente)	5.000,00
4.4.90.52.00.00.	Equipamento e material permanente	(Fonte 31326 Programa sesa PR – Apsus)	25.000,00
TOTAL			**235.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2023 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2023.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso II, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, o recurso do Provável Excesso de Arrecadação por Receita Orçamentária, conforme abaixo demonstrado:

2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**
2421.50.0.1.06.00.00.00.00	Transferencias sesa pr resolução 766/2022 e 860/2022 (Fonte 31326 Programa sesa PR – Apsus R$ 120.000,00
2421.50.0.1.07.00.00.00.00	Transferencias sesa pr Kit Odontologico resolução 860/2022 e (Fonte 31326 Programa sesa PR – Apsus R$ 25.000,00
2421.50.0.1.08.00.00.00.00	Transferencias sesa pr resolução 858/2022 (Fonte 31326 Programa sesa PR – Apsus R$ 65.000,00

TOTAL	**R$ 210.000,00**

II - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**		
05.003	**SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA**		
05.003.18.542.0012.1.007	Reequipar o Servico de Limpeza Publica		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	(Fonte 1001 recursos ordinários livres - Exercicio Corrente)	25.000,00
TOTAL			**25.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 13 de julho de 2023.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal